

Oficio nº 336/GG

Teresina, 14 de dezembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor **Dep. Francisco Costa**Líder do Governo na Assembleia Legislativa

Teresina - PI

Senhor Lider,

Com os nossos cumprimentos e, diante da solicitação formulada pelo **Deputado Francisco Costa, Líder do Governo** nessa Casa Legislativa, manifestamos a nossa concordância com a elevação do índice de reajuste do vencimento e do subsídio dos policiais militares e bombeiros militares, dos servidores públicos efetivos, da Administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas 8.82% (oito vírgula oitenta e dois por cento) para 10% (dez por cento), bem como com a antecipação da aplicação para o mês de abril de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Fmanuellito de Niveira Costa